

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º (Do Sr. Luciano Zica)

*Solicita à Excelentíssima Ministra de Minas e Energia que determine à ANP fornecer informações sobre compra de matéria-prima e venda de solventes e outros derivados líquidos pelas Refinarias de Manguinhos e Ipiranga, antes e depois da publicação da Lei 10.336.*

Senhor Presidente,

Cumpre-nos requerer a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, § 2º, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Excelentíssima Ministra de Estado de Minas e Energia, Senhora Dilma Rousseff, que determine à Agência Nacional de Petróleo - ANP informar quais, e em que volume, foram as matérias-primas compradas pelas Refinarias de Manguinhos e Ipiranga, bem como, quais os derivados e em que volume foram produzidos e comercializados por essas refinarias, nos períodos que compreendem os dois anos anteriores à Lei nº 10.336 e a data da publicação da lei até o presente momento.

*Sala das Sessões, de 2003*

**LUCIANO ZICA**  
Deputado Federal – PT/SP